



### EDITAL Nº 336/2024 - PROECE/UFMS

Abertura de inscrições para participação no Programa Institucional "Escola de Música da UFMS" e nos Projetos "PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS" e "CanteMus - laboratório da voz"

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a abertura de inscrições para participação no Programa Institucional "Escola de Música da UFMS" e nos Projetos "PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS" e "CanteMus - laboratório da voz", em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), e demais normativos complementares e as disposições deste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo de candidatos para participarem de aulas no segundo semestre de 2024.

1.2. Serão ofertadas vagas para aprendizado musical conforme as modalidades descritas abaixo:

1.2.1. Instrumentos de Cordas:

##### I - Violino

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Violino - Iniciantes Turma 1	Segundas - feiras das 14:30 às 15:30	Prédio do Curso de Música <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	15	*Idade 8 a 13 anos; e *possuir o instrumento.
Violino - Iniciantes Turma 2	Segundas - feiras das 15:30 às 16:30	Prédio do Curso de Música <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	15	*Idade a partir de 14 anos; e *possuir o instrumento.
Violino Turma Intermediário	Segundas - feiras das 16:30 às 17:30	Prédio do Curso de Música <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	15	*Idade a partir de 10 anos; *ter participado de pelo menos uma das Turma Violino Iniciante ou Intermediário 2024 ou ter prática em violino há pelo menos 2 anos; e *possuir o instrumento.

##### II - Violão

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Violão - Iniciação MÓDULO I Prof. Ediclei	Sábados das 08:30 às 09:45	Sala 1 - Prédio do Curso de Música <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	12	*Idade a partir de 12 anos; e *possuir o instrumento.
Violão - MÓDULO II Prof. Ediclei	Sábados das 9:45 às 11:00	Sala 1 - Prédio do Curso de Música <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	12	*Idade a partir de 12 anos; *ter leitura de partitura na primeira posição de violão ou ter participado da Turma Violão no 1º semestre; e *possuir o instrumento.
Violão - iniciação MÓDULO I Prof. Evandro Dotto	Sábados das 08:30 às 09:45	Sala 2 - Prédio do Curso de Música <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	12	*Idade a partir de 12 anos; e *possuir o instrumento.
Violão - MÓDULO II Prof. Evandro Dotto	Sábados das 09:45 às 11:00	Sala 2 - Prédio do Curso de Música <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	12	*Idade a partir de 12 anos; *ter leitura de partitura na primeira posição de violão ou ter participado da Turma Solo módulo II no 1º semestre; e *possuir o instrumento.
Camerata Madeiras Dedilhadas - Módulo didático (CLARIETES, FLAUTAS, FAGOTE, OBOÉ, VIOLONCELOS E VIOLÕES)	Sextas - feiras das 18:30 às 20:30	Auditório Luís Felipe de Oliveira <a href="https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9">https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9</a>	20	*Idade a partir de 12 anos; *possuir o instrumento; leitura musical em nível intermediário a semiprofissional.
Violão Clássico - para Iniciantes Prof. Pedro Irineu	Sábados das 08:30 às 09:45	Sala 5 - Prédio do Curso de Música <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	12	*Idade a partir de 12 anos; e *possuir o instrumento.
Violão Clássico - para Iniciantes Prof. Pedro Irineu	Sábados das 09:45 às 11:00	Sala 5 - Prédio do Curso de Música <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	12	*Idade a partir de 12 anos; e *possuir o instrumento.
Violão Clássico - Intermediário	Sábados das 11:00 às 12:15	Sala 5 - Prédio do Curso de Música <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	12	*Idade a partir de 12 anos;

Prof. Pedro Irineu			*ter leitura de partitura na primeira posição de violão ou ter participado da Turma Violão no 1º semestre; e *possuir o instrumento.
--------------------	--	--	---

### 1.2.2. Instrumentos de sopros:

#### I - Flauta doce

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Flauta doce Turma iniciante	Sábados das 08:30 às 09:45	Sala 3 - Prédio do Curso de Música <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJReTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJReTaWZLGX6</a>	20	*Idade de 7 a 12 anos; e *possuir o instrumento .

### 1.2.3. Musicalização infantil:

MODALIDADE	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Musicalização Infantil - 1 ano	Quintas - feiras das 15:00 às 15:45	Sala 2 do Curso de Música da UFMS <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJReTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJReTaWZLGX6</a>	12	*Idade 1 ano, completado até a data de inscrição; e *estar acompanhado de um responsável durante as aulas.
Musicalização Infantil - 2 e 3 anos	Quintas - feiras das 15:00 às 15:45	Sala 5 do Curso de Música da UFMS <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJReTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJReTaWZLGX6</a>	12	*Idade entre 2 e 3 anos completados até a data de inscrição; e *estar acompanhado de um responsável durante as aulas.
Musicalização Infantil - 2 e 3 anos	Quintas - feiras das 16:30 às 17:15	Sala 2 do Curso de Música da UFMS, <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJReTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJReTaWZLGX6</a>	12	*Idade entre 2 e 3 anos completados até a data de inscrição; e *estar acompanhado de um responsável durante a

Musicalização Infantil - 4 e 5 anos	Quintas - feiras das 16:30 às 17:15	Sala 5 do Curso de Música da UFMS <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	12	*Idade entre 4 e 5 anos, completados até a data de inscrição; e *estar acompanhado de um responsável durante as aulas.
Musicalização Infantil - 4 e 5 anos	Quintas - feiras das 17:30 às 18:15	Sala 2 do Curso de Música da UFMS <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	12	*Idade entre 4 e 5 anos, completados até a data de inscrição; e *estar acompanhado de um responsável durante as aulas.
Musicalização Infantil - 5 e 6 anos	Quintas - feiras das 17:30 às 18:15	Sala 5 do Curso de Música da UFMS <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	12	*Idade entre 5 e 6 anos, completados até a data de inscrição; e *estar acompanhado de um responsável durante as aulas.

#### 1.2.4. Coros:

MODALIDADE	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Coro CanteMus (REMATRÍCULA)	Terças e quintas - feiras das 16:30 às 18:30	Salas do curso de música, Unidade 22 <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a> e Auditório Luís Felipe de Oliveira <a href="https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9">https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9</a>	50	*Já ter participado das turmas do Coro CanteMus nos últimos anos; *Idade a partir de 15 anos; *ter prática em canto coral há pelo menos 1 ano; * Não serão oferecidas vagas para novos participantes.
Coro Feminino CanteMus	Quintas - feiras das 19:00 às 20:00	Sala 1 do curso de música, Unidade 22 <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	40	*Idade a partir de 16 anos.
PCIU! (REMATRÍCULA)	Sextas - feiras das 19:00 às 20:30	Auditório Luís Felipe de Oliveira <a href="https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9">https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9</a>	50	*Já ter participado das Turmas do PCIU nos últimos anos; * A partir de 15 anos.

			* Não serão oferecidas vagas para novos participantes.
--	--	--	--

### 1.2.5. Teoria Musical:

MODALIDADE	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Iniciação ao Solfejo	Terças - feiras das 19:00 às 19:50 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)	on-line	20 vagas imediatas	*Idade a partir de 12 anos.
Introdução a Teoria Musical	Sábados das 09:45 às 11:00	Salas do curso de música, Unidade 22 <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJReTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJReTaWZLGX6</a>	20	*Idade a partir de 16 anos.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Serão oferecidas 385 (trezentos e e oitenta e cinco) vagas neste Edital.
- 2.2. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição.
- 2.3. As atividades serão coordenadas por professores do Curso de Música da UFMS e as aulas ministradas por bolsistas do Curso de Música da UFMS e professores cedidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.4. Não será cobrada taxa de matrícula nas seguintes situações:
- alunos inscritos na turma Coro CanteMus;
  - alunos inscritos na turma Iniciação ao Solfejo; e
  - alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande (REME), devendo ser anexado, no ato da matrícula, comprovante de vínculo, do ano de 2024, com as escolas públicas integrantes da REME.
- 2.5. Nos demais casos será cobrada taxa única de matrícula no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), através de Guia de Recolhimento da União.
- 2.6. Não haverá cobrança de mensalidades.
- 2.7. Será oferecida a isenção da taxa de matrícula, limitado a 10% das vagas de cada turma deste programa, aos estudantes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMS que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica.
- 2.7.1. Para fins de comprovação da vulnerabilidade socioeconômica, o estudante deverá estar com o perfil do estudante do CAD-Único regularizado e vigente, com renda per capita familiar de até 1,5 salários mínimos.
- 2.7.2. A classificação dos estudantes considerados socialmente vulneráveis para fins de isenção da taxa única levará em consideração a ordem de inscrição.
- 2.7.3. No caso de haver um número de solicitações de isenção superior a 10% das vagas de cada turma, a Proece publicará os excedentes em lista de espera que ficará válida durante o 2º semestre do ano de 2024.
- 2.8. Os candidatos deverão encontrar-se em boas condições de saúde vocal, isto é, livres de quaisquer disfonias ou patologias que possam ser agravadas com a participação nas aulas.

## 3. CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA
Período de matrícula	11 de agosto a 18 de agosto de 2024
Período de solicitação de isenção da taxa de matrícula	11 de agosto a 15 de agosto de 2024
Resultado das solicitações de isenção de taxa de matrícula	19 de agosto de 2024
Divulgação dos matriculados	28 de agosto de 2024
Início das aulas	a partir de 29 de agosto de 2024
Término das aulas	7 de dezembro de 2024

#### 4. DA MATRÍCULA ON-LINE

4.1. O formulário de matrícula ficará disponível a partir das 11:00 do dia 11 de agosto 2024 e será encerrado às 23:59 do dia 18 de agosto 2024, (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente via internet pelo link disponível na página <https://escolademusica.ufms.br>

4.1.1. As matrículas serão realizadas mediante preenchimento e o envio do formulário.

4.1.2. No caso de solicitação de isenção anexar documentos comprobatórios, conforme item 2.4 ou 2.7.1 deste Edital.

4.1.3. No caso de menores de idade, o responsável deverá assinalar o Termo de Compromisso do Responsável.

4.2. No ato da matrícula o interessado deverá gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) e realizar o pagamento dentro do prazo de vencimento.

4.2.1. O não pagamento dentro do prazo de vencimento da GRU resultará no cancelamento e desistência da matrícula.

4.2.2. A taxa de matrícula (paga via GRU) somente será devolvida nos casos em que a ordem de inscrição do candidato exceder o número de vagas previstas para a modalidade escolhida.

4.3. O correto preenchimento do formulário de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. A coordenação da Escola de Música da UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à internet.

4.5. A matrícula do aluno implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

#### 5. DO LOCAL DAS AULAS

5.1. As aulas serão coletivas e ocorrerão nos Prédios do Curso de Música da UFMS, <https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6>.

5.2. Outras atividades que envolvem ensaios gerais e apresentação final poderão ser marcadas em outros horários com aviso prévio.

5.3. A Escola de Música da UFMS reserva o direito de alterar horários de atividades, no decorrer do semestre, em função de demandas didáticas e logísticas.

5.4. O aluno matriculado que não comparecer a 2 (duas) atividades de ensaio e/ou apresentação consecutivas sem aviso ou justificativa aceitável à Secretaria da Escola de Música da UFMS será considerado desistente, liberando a vaga para outro interessado previamente inscrito.

5.4.1. As justificativas de faltas deverão ser encaminhadas para o e-mail [emusica.faalc@ufms.br](mailto:emusica.faalc@ufms.br).

5.5. Os participantes que tiverem 75% de frequência e forem aprovados em avaliação final individual (conforme a modalidade cursada) de conteúdo receberão certificado de conclusão



curso de extensão.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as comunicações oficiais entre a Escola de Música da UFMS e os candidatos matriculados ocorrerão por meio do site da PROECE, correio eletrônico e grupos de whatsapp de cada Turma (sendo que as mensagens serão direcionadas para o endereço de e-mail e telefone fornecido pelo candidato no ato da inscrição). A Escola de Música da UFMS não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam o candidato/aluno de acessar às informações enviadas via e-mail.

6.2. As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail [emusica.faalc@ufms.br](mailto:emusica.faalc@ufms.br).

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 09 de agosto de 2024.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 09/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5022103** e o código CRC **E690607E**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024526/2023-17

SEI nº 5022103

